



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Sr. Paulo Cesar Mattos de Oliveira (DATENA)**, carinhosamente conhecido como Datena, proprietário do tradicional Bar do Datena, localizado no bairro Cristóvão Colombo.

Há cerca de 20 anos, o Bar do Datena se consolidou como um importante ponto de encontro da comunidade, sendo referência de convivência, amizade e acolhimento entre moradores do bairro e regiões vizinhas. Ao longo dessas duas décadas, o estabelecimento ultrapassou o papel comercial, tornando-se um espaço de integração social e fortalecimento dos laços comunitários.

Ressalta-se, ainda, a relação de proximidade e respeito construída ao longo do tempo, uma vez que o Vereador Ademir Pontini, conhecido como Ademizinho, frequentou por diversas vezes o local ao lado de amigos, especialmente após caminhadas pelo bairro, o que reforça o vínculo afetivo e a relevância do Bar do Datena para a história local.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Dante de sua trajetória marcada pela perseverança, trabalho honesto e contribuição social, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento ao Sr. Paulo Cesar Mattos de Oliveira (DATENA), externando votos de aplausos, estima e consideração, desejando-lhe contínuo sucesso pessoal e profissional.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 22/01/2026 16:00

Checksum: **9368E38C0FFB962B757CFA5B6341BAA03716C7197DA24EFC91EA282C755FDEFF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.